LEI Nº 2.070, de 09 de abril de 1.973.

ALTERA A REDAÇÃO DA TABELA EXPLICATIVA DO SUMÁRIO GERAL - DA DESPESA ANEXA AO DECRETO Nº 1.504, de 23 de novembro - de 1.972 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDICTO JOSÉ DIANA, Prefeito Municipal de Pôrto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal - de Pôrto Feliz, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - A Tabela Explicativa anexa ao Decreto nº 1.504, de 23 de novembro de 1.972, no que se refere à: 4-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - 4.6 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - 40 - 00 46 - Equipamentos e Instalações - 41 - 34 - 46 - Tratores e Equipamentos Rodoviários - I - Aquisição de veículos-basculantes 2, passará a vigorar com a seguinte redação:

4. VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
4.6 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
40 00 46 - Despesas de Capital
41 00 46 - Investimentos
41 30 46 - Equipamentos e Instalações
41 34 46 - Tratores e Equipamentos Rodoviários
I - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO FELIZ, em 09 de abril de 1.973.

- BENEDICTO JOSÉ DIANA -
- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, em 09 de abril de 1.973.

- NELSON TABARRO -
- SECRETÁRIO -